

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 07 (sete) de Outubro de 2019, as 08:30 (oito e trinta horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP**, cujo objeto é a Construção das instalações esportivas denominada Pista de Atletismo do Município de Icó-Ce, através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-75. O presidente da comissão deu continuidade ao julgamento das **Propostas de Preços**. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES - LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; Motivo - por **NÃO** apresentar assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente, exigência do item 6.1.1.1 do edital; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, Motivo - por **NÃO** apresentar assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente, e por deixar de apresentar demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, exigência do item 6.1.1.1 do edital, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Motivo - por apresentar proposta para obra diferente da que sendo julgada, sendo direcionada para o município de Jaguaratama/Ce; 3R CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Motivo - por **NÃO** apresentar assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente, exigência do item 6.1.1.1 do edital; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA, Motivo - por **NÃO** apresentar cronograma físico financeiro e assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente, exigência do item 6.1.1.1 do edital; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - AGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, Motivo - por **NÃO** apresentar assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente, exigência do item 6.1.1.1 do edital; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Motivo - por apresentar proposta com itens ilegíveis para identificação e por deixar de apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, exigência do item 6.1.1.1 do edital, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item transporte com caminhão basculante item 8.1.2 da proposta; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item grama sintética item 7.1 da proposta; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item impermeabilização de estruturas enterradas item 5.4.3 da proposta; SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETONICOS, Motivo – foi, por **NÃO** apresentar proposta com erros de BDI e por deixar de apresentar o demonstrativo de Despesas Indiretas – BDI, exigência do item 6.1.1.1 do edital, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item camada drenante item 4.2 da proposta;



A.I.L CONSTRUTORA LTDA, Motivo – foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar os itens entrada provisoria, kit cavalete, alambrado, camada drenante e o item transporte com caminhão com quantidade errada item 8.1.2 da proposta; T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.281.776/0001-22; Motivo - por **NÃO** apresentar assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente, exigência do item 6.1.1.1 do edital; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00; Motivo - por **NÃO** apresentar assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente, exigência do item 6.1.1.1 do edital; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.621.483/0001-03; Motivo - por **NÃO** apresentar demonstrativo de Despesas Indiretas – BDI, exigência do item 6.1.1.1 do edital, e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 04.957.984/0001-54; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ:12.044.788/0001-17; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.542.791/0001-75; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.837.839/0001-84; LIMPICOM - MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-00; F. VICENTE P. FILHO – ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ: 04.868.095/0001-10; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 22.336.279/0001-11; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.725.552/0001-37; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20, inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83, no valor total de R\$ 655.560,49 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 07 de Outubro as 13:30 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzebio Borges	
Membro	Geinimara França Landim	